



PORTARIA N.º409/2.022, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.022.

Concede licença saúde que especifica.

SISÍNIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 – Conceder licença saúde para o servidor **JOÃO TENÓRIO GARCIA**, RG n.º 13.422.485-SSP-SP, CPF n.º 044.381.988-28, lotado no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**, no cargo de **GARI**, regime estatutário e de provimento permanente do quadro de servidores públicos civil deste Município;

- **LICENÇA SAÚDE** por um período de 280 (duzentos e oitenta) dias, de **22 de novembro de 2.022 à 29 de agosto de 2.023**, de acordo com legislações vigentes e relatório médico em anexo.

2 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 20 de dezembro de 2.022.

SISÍNIO DE OLIVEIRA LEÃO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.

DEREONIL DIAS DE SOUZA
Diretor Mun. da Divisão de Administração